

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 31 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivo da Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023, que disciplina as condições preliminares de contratações de bens e serviços regidas pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 10.038/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do § 2º do art. 29 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29

.....

(NR)" V – estabelecimento de condições para a subcontratação;

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA